

**CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****ATA DA REUNIÃO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA E COMUNICAÇÃO****Processo Licitatório nº 158/2023      Modalidade: Concorrência**

PROCESSO SEI: Nº 19.16.2304.0079374/2023-74

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obras de reforma e ampliação da sede das Promotorias de Justiça, com fornecimento de mão de obra e materiais, na cidade de Montes Claros – MG.

Data: 27 de outubro de 2023      Horário: 14:00 horas

Nesta data, a Comissão Permanente de Licitação reuniu-se, de forma remota, para tratar da classificação final das propostas (de preços) referente à licitação supracitada.

Nº	LICITANTE	CNPJ	Valor Proposto
1	Terra Técnica Engenharia Empreendimentos Ltda.	02.740.940/0001-42	7.148.220,74

**Ocorrências:**

1. A empresa supramencionada foi a única licitante habilitada a prosseguir no certame, e seu envelope de proposta foi aberto na sessão do dia 05/10/2023;

2. A licitante Terra Técnica apresentou, tempestivamente, após a convocação da CPL, as planilhas previstas no item 8 do edital, as quais foram submetidas à análise da Superintendência de Engenharia e Arquitetura (SEA) que, por meio dos servidores Paulo Rogério Guimarães Santos e Vitto Luiz Duarte, exarou o parecer técnico a seguir, juntado ao processo SEI acima identificado:

*“Em análise da Proposta de Preços 6169807 e das Planilhas Orçamentárias de Venda e de BDI 6173009 encaminhadas pela licitante **Terra e Técnica Engenharia e Empreendimentos Ltda.**, CNPJ 02.740.940/0001-42, informamos que as mesmas atendem às condições impostas no item 8 do edital de licitação. Portanto, estão aprovadas.”*

3. Acatando manifestação da Superintendência de Engenharia (SEA) mencionada no item 2 acima, a Comissão Permanente de Licitação declara vencedora do certame a empresa **Terra Técnica Engenharia Empreendimentos Ltda.**, CNPJ 02.740.940/0001-42, por atender a todas as exigências editalícias e oferecer a proposta dentro do preço máximo admitido.

4. Esta reunião é realizada apenas entre os integrantes da CPL;

5. O resultado do julgamento desta licitação será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (DOMP/MG).

6. Nos termos do art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, está aberto o prazo de 5 dias úteis, contados desta publicação, para interposição de eventuais recursos contra o resultado do julgamento e classificação da proposta.

7. Havendo renúncia expressa do licitante ao direito de interposição de recurso, o processo será encaminhado à autoridade competente para a adjudicação e homologação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

8. Vistas franqueadas.

9. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se esta ata que, uma vez lida e achada conforme, é devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

**Simone de Oliveira Capanema**  
Presidente da CPL – MAMP 3699-00

**Sebastião Nobre da Silva**  
Membro da CPL – MAMP 0879-00

**Pedro Brito Cândido Ferreira**  
Membro da CPL – MAMP 3985-01



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIAO NOBRE DA SILVA, AGENTE DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 27/10/2023, às 13:33, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE DE OLIVEIRA CAPANEMA, FG-2**, em 27/10/2023, às 14:45, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO BRITO CANDIDO FERREIRA, FG-2**, em 30/10/2023, às 12:27, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **6261411** e o código CRC **33318CE3**.

